

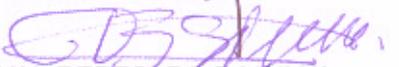


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CREA-MT N.º 015/2017, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:30 horas, na sede do CREA-MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, houve a Reunião Ordinária n.º 015/2017 da Comissão Eleitoral, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT. Estiveram presentes os seguintes **CONSELHEIROS MEMBROS TITULARES:** Eng.º Mecânico Durval Bertoldo da Silva, Eng.º Agrônomo Rogério Donizeti de Castro e o Eng.º Eletricista Edson Domingues de Miranda. **CONSELHEIROS MEMBROS SUPLENTES:** Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn e a Eng.ª Civil Glória Regina Calhao Barini Néspoli. **FALTAS JUSTIFICADAS:** Não houve. **1.0 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, a Comissão Eleitoral decide elevar o membro suplente Durval Bertoldo da Silva à titular e após foi declarado aberto os trabalhos da presente reunião. **2.0 - COMUNICADOS:** Não houve. **3.0 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não houve. **4.0 PAUTA:** **4.1 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO AOS CARGOS NA ELEIÇÃO DO DIA 15/12 QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 19:00 HORAS. DELIBEROU: PARA PRESIDENETE DO CONFEA. CLÁUDIO CALHEIROS Nº 1, JOEL KRUGER Nº 5, JOBSON ANDRADE Nº 4, JOSÉ RIBEIRO Nº 6, MURILO PINHEIRO Nº 3, URUBATAN DE BARROS Nº 7. PARA PRESIDENETE DO CREA: BIRIGUI Nº 111, PROF.º VALENTE Nº 112, KATERI FELSKY DOS ANJOS Nº 115. O Profissional Juares Silveira Samaniego, encontra-se com o seu registro de sua candidatura suspensão por Decisão Judicial. PARA DIRETOR GERAL DA MÚTUA: ADJANE PRADO Nº 123, TARCISO BASSAN Nº 125. PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MÚTUA: MÁRIO CAVALCANTI Nº 133, MIRO TEODORO Nº 132. 4.2 – PROFISSIONAIS APTOS A VOTAREM. DELIBEROU: O profissional apto a votar é aquele que estiver com sua anuidade quite até o dia 15/11/2017, conforme a Resolução 1.021/2007, artigo 5º, parágrafo 1º. Sendo o dia 15/11 feriado, a emissão deverá ser feita até o dia 15/11 e o pagamento considerado até dia 16/11. 4.3 – ESTACIONAMENTO DO CREA-MT. DELIBEROU: Será aberto os portões às 08:00 horas da manhã do dia 15/12 somente aos funcionários, proibido qualquer tipo de aglomeração. O estacionamento do CREA será rotativo, não sendo permitido que o veículo fique no recinto pelo período superior a 30 minutos. 4.4- USO DE APARELHO CELULAR E FOTOGRÁFICO NA CABINE DE VOTAÇÃO. DELIBEROU: Não será permitido o uso de aparelho celular e fotográfico dentro da cabine de votação, conforme a Lei das Eleições - 9.504/97, artigo 91-A. E para constar, eu Karoline Aparecida Rodrigues Pailo, Assistente Administrativo, transcrevi a presente ATA que após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e pelos demais membros presentes...**


EDSON DOMINGUES DE MIRANDA
Coordenador da CER


DURVAL BERTOLDO DA SILVA
Membro Titular da CER


GLÓRIA REGINA CALHAO BARINI NÉSPOLI
Membro Suplente da CER


ROGÉRIO DONZETI DE CASTRO
Membro Titular da CER


CAIUBI EMANUEL SOUZA KUHN
Membro Suplente da CER